ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 147/2019

Entrada na Comissão: 04/09/2019

Origem: Executivo

Relator: Vereador Binho Silveira

(X) FAVORÁVEL **( ) CONTRÁRIO**

J U S T I F I C A T I V A:

Favorável ao projeto de lei 147/2019, que institui gratificação especial por atuação nos programas de saúde da família aos servidores de cargo de Enfermeiro (a).

Por não apresentar óbice, pode ser levado a plenário para análise e votação pelos nobres colegas.

Sala das Comissões em 04 de setembro de 2019.

_____

Relator.

Vereadora Belinha: Acompanha o Relator ( )SIM( )NÃO _____

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator ( ) SIM( )NÃO _____

Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator ( ) SIM( )NÃO _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº 147/2019
Entrada na Comissão: 04/09/2019
Origem: Executivo
Relator: Vereador Roger Caputi

(X) FAVORÁVEL **( ) CONTRÁRIO**

J U S T I F I C A T I V A:

O relator é de parecer favorável, o presente projeto de lei visa a concessão de gratificação especial por atuação nos programas de saúde da família aos servidores do cargo de enfermeiro.

Com relação a questão orçamentária não existe óbice, o índice de despesa com pessoal esta em 44,04%, abaixo do limite prudencial. Pode ser votado em plenário.

Sala das Comissões em 04 de setembro de 2019.

_____
Relator.

Vereador Valério dos Anjos: Acompanha o Relator ( )SIM( )NÃO _____

Vereador Rossano Teixeira: Acompanha o Relator ( )SIM ( )NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator ( )SIM( )NÃO _____